


Doctavia n.º 43/62.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Autorizar a autorizar o Sr. Tesoureiro a deduzir da importância de Cr\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta e centavos), para serem aplicados na compra de selos estaduais, para os serviços da Prefeitura.

Caranjinhas do Sul, 31 de março de 1962.



Prefeito Municipal
Carter Pinhal
Secretário

Doctavia n.º 44/62.

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear Neide Filleta Revillean para exercer o cargo de Professora Municipal graduada na Casa Escolar do lugar denominado R. Caranjinhas, neste Distrito e Município, a partir do dia 2 do corrente mês, percebendo os vencimentos consignados no regulamento vigente.

Caranjinhas do Sul, 5 de abril de 1962.


Prefeito Municipal
Carter Pinhal

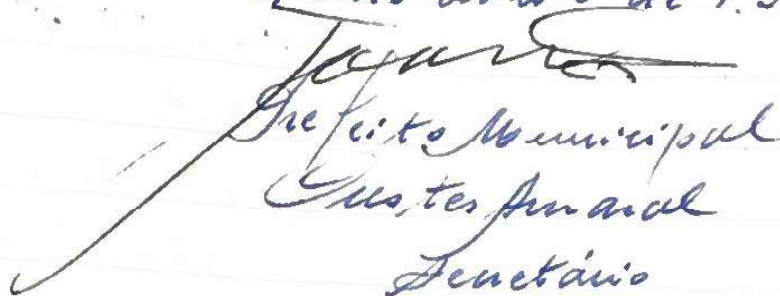
Portaria n.º 45/62.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gadhão B. Waldomira Silvério de Santos, com exercício na Casa Escolar de Gramados de São Sebastião, neste Município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico, a contar do dia 31 de março p. findo.

Caranheiras do Sul, 6 de abril de 1962

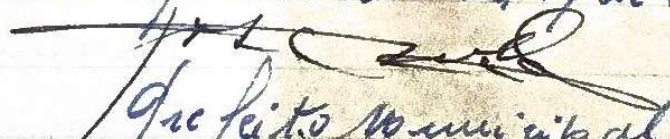

Prefeito Municipal
Gustavo F. F. F. F.
Secretário

Portaria n.º 46/62.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

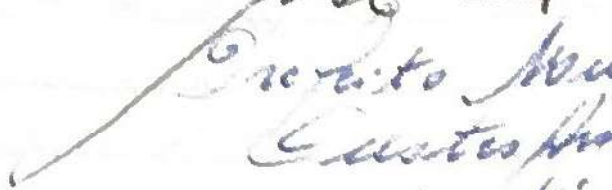
Nomear Lurdes Teisceira Machado para exercer o cargo de Professora Municipal Gadhão B. na Casa Escolar do lugar denominado Mato Queimado, no Distrito de Espigão Alto, neste Município, a contar do dia 1.º de março do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no anexo presente. Caranheiras do Sul, 17 de abril de 1962


Prefeito Municipal
Gustavo F. F. F. F.

Resolução n.º 111
Do Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Conceder a pedido de Vitorio Jacinto
de cargo de Professor Municipal (adido) da
Escola de Campo Novo, neste Município, a com-
pênsa de férias de corrente ano, por ter sido a exercer
Magistério Estadual.

Caranjinhas do Sul, 17 de abril de 1962



Prefeito Municipal
Quarto Municipal
Secretário

Postaria n.º 48/62.

Do Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Conceder a Professora Municipal Gada
Wania Irene Fogler Camargo, com exercício na
Escola de Torá, no Distrito de Engação Alto, neste
Município, 90 (90) dias de licença para tratar
de saúde, de acordo com o laudo médico.

Caranjinhas do Sul, 18 de abril de 1962


Prefeito Municipal
Quarto Municipal
Secretário

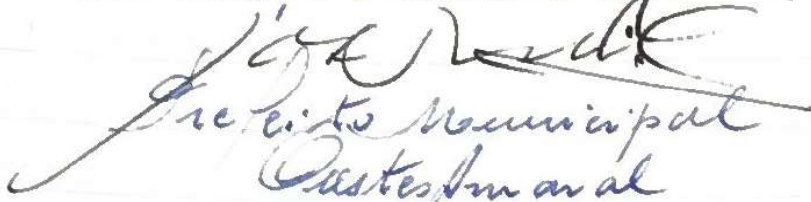
Jornal n: 49/62. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Aposentar, a pedido, de acordo com o Art: 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná, Eduardo Vainier, no cargo de Zelador do Cemitério Municipal desta cidade, com os proventos de atividade de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro) mensais.

Laranjeiras do Sul, 18 de abril de 1962


Prefeito Municipal
Orestes Amoral
Secretário

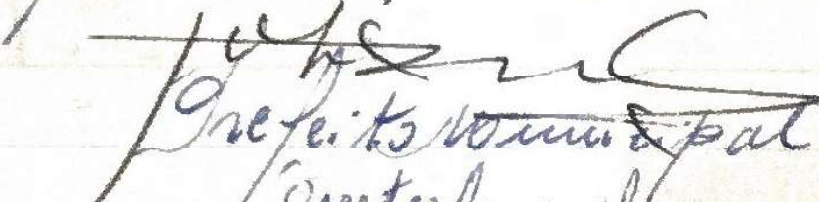
Jornal n: 50/62. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Nomear Evalino Rodrigues Vainier para exercer o cargo de Zelador do Cemitério Municipal desta cidade, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 23 de abril de 1962



Prefeito Municipal
Orestes Amoral

Portaria n° 51/62

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear Maria Aparecida Oliveira para o cargo de Professora Municipal Tardã, Casa Escolar da Vila Flewering, neste Município, a contar do dia 19 de fevereiro do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 23 de abril de 1962

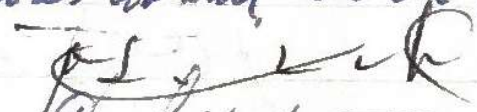

Prefeito Municipal
Cristóvão Amaral
Furtado

Portaria n° 52/62.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear Luídes Maria Lorenzatto para, Professora Municipal Tardã, prestar serviços no Tiro Eleitoral da 45ª Zona, a contar do dia 15 de fevereiro do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 1962


Prefeito Municipal

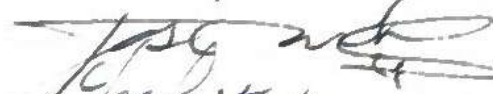
Portaria n.º 53/62.-

Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gacirão A. - Elzina Leal Martins, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico, a contar do dia 4 do corrente mês.

- Caranheiras do Sul, 30 de abril de 1962


Prefeito Municipal
Orestes Pinarel
Secretário


Portaria n.º 54/62. -

Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gacirão A. - Maria José Correia Lopes, com exercício no Grupo Escolar de Virmond, neste Município, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Caranheiras do Sul, 2 de maio de 1962


Prefeito Municipal
Orestes Pinarel
Secretário